



Decreto Nº 152 - de 22 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.035,12 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.035,12 (vinte e três mil, trinta e cinco reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.242,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.242,32

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.242,32

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 605,80

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 605,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 605,80

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS - - - - - R\$ 20.187,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.187,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 20.187,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.035,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 23.035,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 605,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 605,80

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 605,80

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - - - - - R\$ 2.242,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.242,32

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.242,32

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

1.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 20.187,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.187,00


Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20.187,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.035,12

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 23.035,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 22 de Agosto de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete